



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 503, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONVOCA SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de **BOA
VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

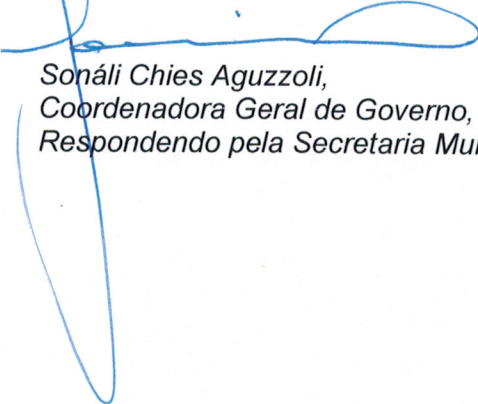
Considerando o Ofício nº 009/2022, da Comissão permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

CONVOCA, a contar de 02 de janeiro de 2023 até 21 de janeiro de 2023, em decorrência das férias do servidor Marcelino Rebelatto, mat. 094, a servidora Charla Pereira, mat.054, para responder pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, no respectivo período em que os processos estiverem em andamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 23/12/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.